



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**DELIBERAÇÃO N.º            /2015/PLENÁRIO**

**(Projecto)**

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

**Artigo único**

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Ng Kuok Cheong em 13 de Outubro de 2015:

*“O Governo deve planear quanto antes os lotes de terrenos revertidos e os novos aterros, por forma a aumentar a oferta de habitações económicas e sociais, e reactivar o regime de pontuação para a habitação económica, no intuito de encurtar o prazo de espera para os respectivos candidatos qualificados.”*

Aprovada em            de            de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

---

Ho Iat Seng



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Proposta de debate

Ao abrigo da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, venho, por razões de interesse público de relevante importância, propor ao Plenário um debate sobre o tema seguinte:

O Governo deve planear quanto antes os lotes de terrenos revertidos e os novos aterros, por forma a aumentar a oferta de habitações económicas e sociais, e reactivar o regime de pontuação para a habitação económica, no intuito de encurtar o prazo de espera para os respectivos candidatos qualificados.

Espero que o Plenário aceite esta minha proposta.

Com os melhores cumprimentos.

13 de Outubro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Nota justificativa

Foram atribuídas por sorteio 1900 fracções de habitação económica. Porém, entre os 42 600 candidatos, mais de 40 000, além de estarem desiludidos, ainda não sabem quanto mais tempo precisam de esperar.

Em Setembro, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes respondeu à minha interpelação escrita, justificando a falta de resposta ao regime de pontuação pelo carácter moroso do mesmo, temendo prolongar o tempo de espera dos candidatos qualificados e por conseguinte fazer aumentar a lista de candidatura.

No entanto, mesmo após o dia 5 de Outubro, são mais de 40 000 os candidatos que ainda estão numa espera infinita, o que não se deve, decerto, ao regime de pontuação, mas sim ao facto de o Governo não ter mobilizado o suficiente dos recursos de terreno para aumentar a oferta de habitação pública.

Na sua resposta, o Governo compromete-se não só a acompanhar os procedimentos judiciais subsequentes sobre os terrenos junto da Avenida Wai Long e da Estrada da Ponta da Cabrita, a fim de, acabados estes, poder acelerar a sua planificação, mas também a intentar processo de despejo dos 18 lotes de concessão caducada, esperando recuperá-los e integrá-los no âmbito da política de habitação pública, tendo em consideração a sua localização, área e configuração.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Na minha opinião, com as políticas bem definidas, se o Governo afectar efectivamente à planificação da habitação pública os terrenos recuperados, devido a casos de corrupção ou caducidade, e ao mesmo tempo os novos aterros, onde é possível serem construídas no mínimo 28 000 fracções, poderá ser resolvido o problema da lista de candidatos, que tem vindo a aumentar. Assim, será possível reactivar o regime de pontuação e encurtar o tempo de espera dos candidatos qualificados à habitação económica e social.